



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.040/2022, de 10 de novembro de 2022

Ata correspondente a Trigésima Terceira Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis; Danilo Felipe Rausis Pedroso – presidente, Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice-Presidente, Cezar Gengis Khan Johnsson, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário. Ana Flávia de Castro Segunda Secretária, Aroldo Ribas de Bonfim,, Miguel Elias Cruz e Raquel Correa Furman. Deixaram de comparecer os vereadores:Joel Coutinho, Eliane Costa Rosa, Eleandro Fontoura Machado. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e determinou a leitura da ata relativa a sessão anterior a qual foi submetida a deliberação do plenário, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos, . Em seguida o Senhor Presidente determinou, a leitura das matérias constante do expediente, que o que ocorreu na seguinte ordem: 1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 48/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2023." Parecer Jurídico nº080 /2022 pela CONSTITUCIONALIDADE do referido projeto. PARECER Nº 051/2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. PARECER Nº 025/2022 da comissão de finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto. 2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 55/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Altera o Anexo Detalhamento da LOA por órgãos, funções e elementos de despesas da Lei Orçamentária Anual de 2022 – Lei Municipal n.º 1289/2021." Parecer Jurídico nº 076/2022 pela CONSTITUCIONALIDADE do referido projeto. Parecer nº050 /2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 048 /2022 da comissão de finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto. Nada mais havendo, para ser apresentado no expediente, o senhor presidente despachou os itens a ordem do dia para apreciação e deliberação. Consultou a secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado na ocasião, não havendo vereadores inscritos o senhor presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na presente sequência: Em PRIMEIRA DISCUSSÃO 1 - PLO Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2023, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO 2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 55/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Altera o Anexo Detalhamento da LOA por órgãos, funções e elementos de despesas da Lei Orçamentária Anual de 2022 – Lei Municipal n.º 1289/2021, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais, constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscrito, fez uso da palavra o vereadora e Ana Flávia de Castro, Gen Johnsson, Cleverson Dica Nalífico e Edson Bittencourt. Não havendo mais inscritos, a reunião foi encerrada, da qual, CLEVERSON

Eliane Costa Rosa
Raquel Correa Furman



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

DICA NALÍFICO -, Primeiro Secretário lavrei esta Ata lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

Dani Pedroso
DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS
Presidente

CLEVERSON DICA NALÍFICO
1º. Secretário

DPF

F:

Roguel Correia Durman

J.P *Rodrigo Costa Rosa*